

**PARECER Nº 03/25 DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (CPD) DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

Projeto de Lei Ordinária Nº 81/25, de autoria do Vereador Dannilo Ferreira Guia, que Institui o Programa “Saúde que Acolhe: Mulheres do Campo” no Município de Formosa, e dá outras providências

Relator: Ver. Eder Bernardes da Silva

I- Relatório

O vereador Dannilo Ferreira Guia, propõe Projeto de Lei ordinária nº81/25 que Institui o Programa “Saúde que Acolhe: Mulheres do Campo” no Município de Formosa, e dá outras providências.

II- Análise

A proposta “Saúde que Acolhe: Mulheres do Campo” visa ampliar o acesso das mulheres residentes em comunidades rurais e regiões de difícil acesso aos serviços públicos de saúde, com foco especial na saúde da mulher por meio da oferta de exames, consultas, ações educativas e atendimentos itinerantes, garantindo maior equidade no atendimento e promovendo o bem-estar da população feminina do campo.

O projeto de Lei do Programa “Saúde que Acolhe: Mulheres do Campo” tem potencial para gerar impactos sociais positivos e duradouros no Município de Formosa e promover o acesso a serviços básicos e especializados de saúde em regiões historicamente desassistidas, a iniciativa contribui para a diminuição das desigualdades entre a zona urbana e a zona rural, especialmente no que se refere à saúde da mulher. A realização de exames ginecológicos, consultas periódicas e ações educativas facilitará a detecção precoce de doenças, a prevenção de agravos e o fortalecimento do cuidado integral à saúde feminina. Além disso, a proposta reforça o protagonismo das mulheres do campo, ao reconhecer suas necessidades específicas e garantir o exercício pleno de seus direitos.

III- Voto

Em fase do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Câmara Municipal de Formosa, 06 de Junho de 2025



PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MEMBRO

MEMBRO